

franciscomacedogestaoadm@gmail.com.

Francisco Macedo (PI), 22 de agosto de 2023.

José Gilberto Costa
Pregoeiro

DECISÃO EM ANÁLISE E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA n° 006/2023. OBJETO: Prestação de serviços de pavimentação em CBUQ no município de Francisco Macedo-PI. FBS ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 19.945.983/0001-67). Valor: R\$ 273.089,68. Classificada. Publique-se para fins legais.

Francisco Macedo-PI, 06 de julho de 2023.

José Gilberto Costa
Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO 171/2023

Concorrência n° 007/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Francisco Macedo - PI (CNPJ n° 01.612.577/0001-17). CONTRATADA: CJ CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA (CNPJ n° 45.750.366/0001-16). Objeto: Prestação de serviços de instalação de poços e tubulação para escoamento de esgoto e águas pluviais. Fundamentação legal: Lei n° 14.133/2021 e legislação correlata. Recursos: Orçamento Geral/Outros. Valor global: R\$ 405.800,00. Assinatura: 16/08/2023. Vigência: até 12 meses, podendo ser prorrogado ou aditivado nos termos da legislação vigente.

Francisco Macedo (PI), 16 de agosto de 2023.

Adeilson Antão de Carvalho
Prefeito Municipal

REF.17434

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2023	
PROCESSO SEI Nº	00147.000713/2023-11
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/16, e no art. 142, inciso II do RILCC da Investe Piauí/PI.
CONTRATANTE	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
CONTRATADO	IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	33.817.864/0001-50
OBJETO	O presente Termo de Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de escritório, visando atender as necessidades da Companhia de Terminais Alfandegados Piauí - PORTO PI na sede da Investe Piauí em Teresina.
DATA DE ASSINATURA	22/08/2023
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 19.495,00 (Dezenove mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MARIA CRISTINA DE ARAÚJO DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ PELA CONTRATADA: BRUNO MAGALHÃES NORMANDO REPRESENTANTE LEGAL IPÊ INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA
FISCAL DO CONTRATO	THYFANY THAYANY DA SILVA LIMA

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI**PORTARIA N.º 11/2023**

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 004/2023, que celebram a COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ e a IPÊ INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, para Contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário de escritório, visando atender as necessidades da Companhia de Terminais Alfandegados Piauí - PORTO PI na sede da Investe Piauí em Teresina.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Gerente Thyfany Thayany Da Silva Lima, CPF nº XXX.630.843-XX para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 23 de Agosto de 2023

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO
DIRETORA PRESIDENTE
COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

REF.17470